



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 3.693/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Específica nº 1.548/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 121.525,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.506/2014 em execução, a saber:

02.001.04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.001.04.122.0004.2002	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
02.001.04.122.0004.2005	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	525,00
03.001.02.062.0002.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.625,00
04.001.04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
04.002.04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
04.005.04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
05.004.26.782.0032.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
06.003.12.361.0018.2028	PROGRAMA FUNDEB - 40%	
3.3.42.14.00.00.	01102 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.004.12.361.0018.2029	EDUCAÇÃO - 5%	
3.3.42.14.00.00.	01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
06.005.12.361.0018.2030	EDUCAÇÃO 25%	
3.3.42.14.00.00.	01104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.001.08.244.0011.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
07.002.08.244.0037.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IGD BOLSA FAMÍLIA	
3.3.42.14.00.00.	31934 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.002.08.244.0038.2074	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF	
3.3.42.14.00.00.	31934 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	525,00
07.002.08.244.0059.2118	PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S.	
3.3.42.14.00.00.	31934 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.003.08.243.0051.6002	ESCOLINHA DE FUTEBOL	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	525,00
07.004.08.243.0035.6007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
07.005.08.244.0011.6014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL - CMDCA	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	525,00
07.007.08.241.0008.2160	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DO IDOSO	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	525,00
08.001.20.608.0027.2059	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.001.22.661.0030.2066	MANUTENÇÃO DA SEC. DA IND. COM. E TURISMO	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00
09.002.23.695.0031.2155	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TURISMO	
3.3.42.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	525,00
10.001.10.301.0013.2161	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.42.14.00.00.	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
10.002.10.301.0013.2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.42.14.00.00.	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
10.002.10.301.0013.2083	MANUT. FUNDO MUN.SAÚDE - RECURSOS LIVRES	

3.3.42.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
TOTAL CRÉDITO			121.525,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo discriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

02.001.04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
2	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
02.001.04.122.0004.2002	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR			
4	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
02.001.04.122.0004.2005	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
6	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	525,00
03.001.02.062.0002.2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			
10	3.3.90.33.00.00.	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.625,00
04.001.04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
19	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
04.002.04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
27	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
04.005.04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
41	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
05.004.26.782.0032.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			
71	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00
06.003.12.361.0018.2028	PROGRAMA FUNDEF - 40%			
94	3.3.90.33.00.00.	01102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
06.004.12.361.0018.2029	EDUCAÇÃO - 5%			
101	3.3.90.33.00.00.	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
06.005.12.361.0018.2030	EDUCAÇÃO 25%			
109	3.3.90.33.00.00.	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
07.001.08.244.0011.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
133	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
07.002.08.244.0037.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA			
138	3.3.90.33.00.00.	31934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
07.002.08.244.0038.2074	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF			
149	3.3.90.33.00.00.	31934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	525,00
07.002.08.244.0059.2118	PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S.			
312	3.3.90.33.00.00.	31934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
07.003.08.243.0051.6002	ESCOLINHA DE FUTEBOL			
161	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	525,00
07.004.08.243.0035.6007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA			
171	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00
07.005.08.244.0011.6014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL - CMDCA			
175	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	525,00
07.007.08.241.0008.2160	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DO IDOSO			
181	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	525,00
08.001.20.608.0027.2059	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
191	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
09.001.22.661.0030.2066	MANUTENÇÃO DA SEC. DA IND. COM. E TURISMO			
213	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050,00
09.002.23.695.0031.2155	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TURISMO			
218	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	525,00
10.001.10.301.0013.2161	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
225	3.3.90.33.00.00.	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
10.002.10.301.0013.2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
233	3.3.90.33.00.00.	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00
10.002.10.301.0013.2083	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES			
250	3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				121.525,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 de junho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:54281D45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2015. Edição 0780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>